

## LEI Nº 1665, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

**Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 224/2004, que declara de utilidade pública municipal a Banda de Congo de São Benedito Sol e Lua de Anchieta, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Altera a ementa da Lei Municipal nº 224/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Banda de Jongo de São Benedito Sol e Lua de Anchieta e dá outras providências. (NR)

**Art.2º.** Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 224/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Banda de Jongo de São Benedito Sol e Lua de Anchieta. (NR)

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Anchieta, 11 de janeiro de 2024.



**FABRÍCIO PETRI**  
**PREFEITO DE ANCHIETA**

"Publicada em 11/01/24  
nos termos do Art. 82 da Lei  
Orgânica Municipal"  
ArcaCastro-177